



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 168/2002

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ROSIMEIRE APARECIDA ALVES COSTA**.

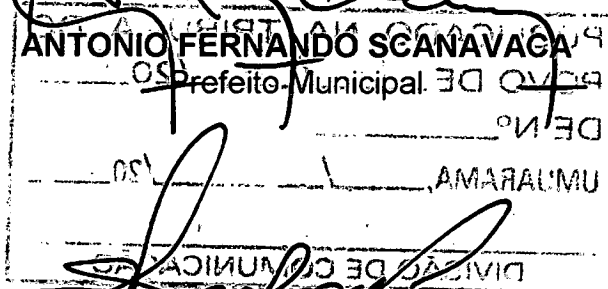
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), nos termos do Processo nº 1532/2002, concedido a servidora **ROSIMEIRE APARECIDA ALVES COSTA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.303.220-8-/SSP-PR., nomeada em 01.03.1996, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes - Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 27 de abril de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria de nº 133, de 14 de abril de 1998.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de junho de 2002.



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

Revogado Conforme
Portaria Nº 199/2004
Williamson
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 11/6/2002
DE Nº 8202
UMUARAMA, 11/6/2002
Allen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO